



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.329/2013, de 09 de setembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 56/2013 – PROEC, que indica novos nomes e solicita alteração dos membros da PROEC na Comissão do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1192/2012, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Emenda Regimental Nº 01, de 13 de setembro de 2012, do Conselho Universitário, que cria a Seção XI no Capítulo II do Título IV, com os Arts. 134-A e 134-B, no Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

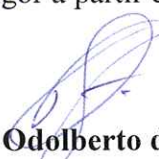
Art. 1º. Alterar a alínea “e”, do Art. 1º, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1192/2012, de 11 de outubro de 2012, que designa representantes para comporem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI.

Art. 2º. Dispensar, da função de representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, as servidoras técnico-administrativas **Amanda Gabrielly Régis de Freitas** (titular) e **Elisângela André de Oliveira** (suplente).

Art. 3º. A alínea “e”, do Art. 1º, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1192/2012, de 11 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

e) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC
Luiz Augusto Vieira Cordeiro (titular)
Rafael Castelo Guedes Martins (substituto)

Art. 4º. Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 27 de agosto de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

10 09/13
Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria